

DESPACHO n.º 176 /2017

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		17	30.out.2017

Assunto:
Aquisição de Serviços para Inspeção e Reinspeção Periódica das Viaturas Municipais para o ano de 2018

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de serviços para Inspeção Periódica das Viaturas Municipais para o ano de 2018 e que tal serviço tem de ser prestado por empresa certificada e habilitada para tal.

Considerando que este serviço tem uma tabela de preços fixa, e correndo o risco de se, se aplicar o que decorre da lei, o mesmo ficará deserto e as viaturas não poderão circular, a redução prevista na lei do Orçamento de Estado não se poderá aplicar.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Prestação de Serviços de Inspeção e Reinspeção Periódica das Viaturas Municipais para o ano de 2018", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Paços do Município de Alter do Chão, 13 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -